

**SEGUNDO ADITAMENTO DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS -
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 319ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN
SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

I – PARTES

Pelo presente instrumento particular, as partes:

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 1.374, 10º andar, Bela Vista, CEP 01.310-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente “Emissora”; e

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, grupo 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente como “Agente Fiduciário”;

II – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

- a) em 09 de agosto de 2013, a Emissora e o Agente Fiduciário firmaram o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários – Certificados De Recebíveis Imobiliários Da 319ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização (“Termo de Securitização Original”), com o fim de emitir 21 (vinte e um) Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”), lastreados na CCI representativa dos Créditos Imobiliários, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997;
- b) foi identificado um erro formal na fórmula do fator da variação acumulada do IPCA/IBGE, constante da Cláusula 5.1 do Termo de Securitização Original; e
- c) em decorrência do disposto nas alíneas “a” e “b” acima, as Partes pretendem rerratificar o Termo de Securitização Original para que a fórmula seja corrigida.

Desta forma, resolvem as Partes firmar o presente “*Segundo Aditamento do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários - Certificados de Recebíveis Imobiliários da 319ª Série da*

Ouvidoria da Brazilian Securities Companhia de Securitização: 0800 776 9595



1



1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização" ("Aditamento"), que será regido de acordo com os seguintes termos e condições:

III – ALTERAÇÕES

1. As Partes, de comum acordo, resolvem alterar a Cláusula 5.1 do Termo de Securitização Original, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“

5.1. *Cálculo do saldo devedor unitário dos CRI, atualizado monetariamente:*

$SDa = SD \times C$, onde:

SDa = Saldo devedor unitário dos CRI atualizado para a data de aniversário no mês atual, antes da amortização correspondente ao mês atual. Valor em reais, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

SD = Saldo devedor unitário dos CRI na data da emissão ou após a última amortização. Valor em reais calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

C = Fator da variação acumulada do IPCA/IBGE, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \frac{NI_n}{NI_0}$$

NI_n = Valor do número índice do IPCA/IBGE do mês imediatamente anterior ao mês da atualização monetária;

NI_0 = Valor do número índice do IPCA/IBGE do mês imediatamente anterior ao mês da emissão ou da última atualização monetária.

Considera-se como atualização monetária o mês de agosto de cada ano.

“

IV – RATIFICAÇÕES

Ouvidoria da Brazilian Securities Companhia de Securitização: 0800 776 9595



2



Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Securitização Original, as quais são neste ato ratificadas integralmente, obrigando-se as Partes e seus sucessores ao integral cumprimento dos termos constantes no mesmo, a qualquer título.

E por assim estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 3 de setembro de 2013.



(Página de assinaturas do Segundo Aditamento do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, celebrado em 3 de setembro de 2013, entre a Brazilian Securities Companhia de Securitização e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Emissora

Nome: Roberto Saka
Cargo: Superintendente

Nome: Fernanda Amaral
Cargo: Diretora

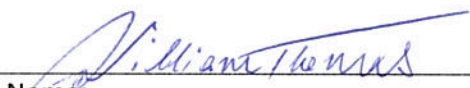
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Agente Fiduciário

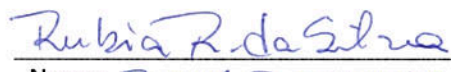
Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

TESTEMUNHAS:



Nome: William Thomas
RG nº: 35.469.278-1
CPF/MF nº:



Nome: RUBIA RODRIGUES DA SILVA
RG nº: 24.058.309-9
CPF/MF nº: 300043388-04

